



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefax(35) 3525-1020 – CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

PORTARIA N.º 109/2019, DE 04 DE JUNHO DE 2019.

DELEGAÇÃO DE ATRIBUIÇÕES A EMPREGADO MUNICIPAL, COMO NESTA SE ESPECIFICA.

SUELY ALVES FERREIRA LEMOS, PREFEITA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do previsto na alínea “f” do Inciso I, do Artigo 88 da Lei Orgânica Municipal e

Considerando o pedido de demissão do titular do cargo;

Considerando não haver escala de aprovados em Concurso Público/ Processo Seletivo Simplificado para o emprego de **Mecânico**;

Considerando o déficit deste profissional, para atendimento aos serviços da Secretaria Municipal de Viação e Transportes;

Considerando que o servidor tem amplo conhecimento na área de mecânica;

Considerando ser mais vantajoso para a Administração delegar as atribuições de mecânico ao servidor, tendo em vista o custo benefício,

RESOLVE

Art. 1.º - Delegar as atribuições de **MECÂNICO** ao empregado municipal **HOMERO LEMOS** ocupante do emprego efetivo de **AJUDANTE GERAL**.

Parágrafo Único – O empregado citado no *caput* deste artigo fará jus à mesma remuneração percebida pelos demais ocupantes do emprego de **MECÂNICO**.

Art. 2.º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 04 de Junho de 2019.


SUELY ALVES FERREIRA LEMOS
Prefeita de Delfinópolis


Cinthia de Oliveira Barbosa
Procuradora Geral
OAB/MG 124.910


Hugo Lemos Vaz Silva
Controlador